



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavaleri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18) 3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

PORTARIA Nº 003/2021 – DE 17 DE AGOSTO DE 2.021

“Concede licença prêmio a empregado público”.

VALDIR BATISTA, Presidente da Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido do Empregado Público Eliel Ferreira Mompean, protocolado na Secretaria da Câmara sob o nº 003/2021, relativas ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2013 a 02 de fevereiro de 2018, de acordo com a Lei 739/97 de 27 de novembro de 1997.

RESOLVE :-

Artigo 1º- CONCEDER noventa (90) dias de licença prêmio ao Empregado(a) Público Municipal Sr. Eliel Ferreira Mompean, diretor legislativo da Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho.

Artigo 2º- O gozo de que trata o artigo anterior será efetuado da seguinte forma:

I – 23 de agosto de 2021 a 22 de setembro de 2021;

II – 23 de setembro de 2021 a 22 de outubro de 2021;

III – 23 de outubro de 2021 a 22 de novembro de 2021.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, aos dezessete dias (17) dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um (2021).

VALDIR BATISTA

- Presidente da Câmara Municipal -

REGISTRADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

ELIEL FERREIRA MOMPEAN

- Responsável pela Secretária -